

RESOLUÇÃO Nº 924/2025 – DP/DO

O Diretor-Presidente e a Diretora de Operações em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução n.º 758/2025 - DP/DO, por mais 60 (sessenta) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Martins Engenharia Civil Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 52.316/2023 - OS n.ºs 375283, 375284, 375285, 375286, 375287, 375288, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas, eProtocolo n.º 24.294.135-7.

JUSTIFICATIVA: A prorrogação de prazo se faz necessária para o atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de intervenção.

C U M P R A – S E

Curitiba, 01 de dezembro de 2025.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Operações em exercício

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res924_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 01/12/2025 16:44, **Wilson Bley Lipski** em 01/12/2025 18:01.

Inserido ao protocolo **24.294.135-7** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 01/12/2025 10:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 925/2025- DP/DI/DA

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução 330/2025 – DP/DI/DA, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão tem como objetivo analisar os Pedidos de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolados pelo Consórcio CD – Cembra-Dang, referente ao Contrato nº 50059/2022 - OS nº 368799, processo eProtocolo n.º 23.713.853-8 e 24.309.082-2.

AUTORIZAR, na composição da Comissão, a substituição do empregado Tales Valeriano Bononi pelo empregado Renato Katsumi Hisamatsu – (GPONO).

JUSTIFICATIVA: Em razão da necessidade da realização de diligências à contratada, à gestão do contrato e conclusão do relatório final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 02 de dezembro de 2025.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res925_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 02/12/2025 11:48, **Wilson Bley Lipski** em 05/12/2025 15:17.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 05/12/2025 14:04 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **23.713.853-8** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 02/12/2025 10:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 926/2025 - DP/DO/DI/DC/DA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações, a Diretora de Investimentos, o Diretor Comercial e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução n.º 661/2025 - DP/DMA/DO/DI/DC/DA, por mais 90 (noventa) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as medições e faturamento referente ao Contrato n.º 61.667/2024 de serviços especializados de limpeza das praias do Paraná, na Operação Verão Maior 2024/2025, com a ProduServ Serviços Ltda., eProtocolo n.º 23.963.913-5.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação para atender os prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 02 de dezembro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado
Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado
Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **Res926_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 02/12/2025 14:39, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 03/12/2025 08:12, **Wilson Bley Lipski** em 05/12/2025 15:20.

Assinatura Avançada realizada por: **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 02/12/2025 18:06 Local: SANEPAR/08984, **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 05/12/2025 14:04 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **23.963.913-5** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 02/12/2025 11:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 927/2025

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para constituírem o **Comitê de Segurança da Informação**, com competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação e na Política de Segurança da Informação.

Cabe destacar que deverá ser observado pelos membros a Política de Segurança da Informação da Sanepar, a Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade da Sanepar, o Regulamento - Proteção à Informação, o Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação e os demais documentos e normas relacionados à temática.

Conforme regimento interno, o comitê será presidido pela Gerente de Gestão de Riscos e Compliance - GGRC, de acordo com o Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação, com a finalidade principal de:

- I. Emitir orientações às diferentes áreas da empresa para o desenvolvimento e a implantação de projetos, procedimentos, ações, instruções e normativos com vistas ao desenvolvimento de um Sistema de Gestão de Segurança da Informação, suportada pela política de Segurança da Informação;
- II. Discutir e deliberar sobre o conteúdo relativo à segurança da informação, assim como definir diretrizes e orientações estratégicas relacionados ao tema; e
- III. Responder a incidentes relativos a dados corporativos.

Caroline de Andrade	DP/DAGRC/GGRC
Aldo Darlei Moreira	DA/GGPS
Ana Carolina Aguiar de Faria	DP/DAGRC
André Biscaia da Silva	DMA
André Thiago Chaves Aguiar	DP/DACMK
Cássia Cristina Assao	DA/GTIN
Dalton Issao Ito	DP/DAGRC
Daniela Hilário Fioramosca	DIN
Fernando Massardo	DP/DJ
João Guilherme Braga Hasse	DFRI/GFI
Jonathas de Almeida Silva	GPDC/DC
Mariana Espíndola de Souza	DP/DAGRC
Peterson Muziol Morosko	DC
Rosa Maria Saunitti	DI
Tiago Tomio Kametani	DO/GPDO
Washington Martins Medeiros	DP/GPE

O presente ato, em razão da alteração de membros, revoga a Resolução Conjunta n.º 214/2025.

C U M P R A – S E

Curitiba, 02 de dezembro de 2025.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado

Anatalicio Ridsen Junior
Diretor de Inovação e
Novos Negócios

Assinado

Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **Res927_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 02/12/2025 14:41, **Abel Demetrio** em 02/12/2025 14:45, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 02/12/2025 15:24, **Fernando Mauro Nascimento Guedes** em 02/12/2025 18:38, **Marcos Domakoski** em 03/12/2025 11:21, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 03/12/2025 17:39, **Wilson Bley Lipski** em 04/12/2025 17:05.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Risten Junior (XXX.691.407-XX)** em 02/12/2025 11:46 Local: SANEPAR/11689, **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 04/12/2025 09:27 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **24.881.632-5** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 02/12/2025 11:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 928/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 02 de dezembro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 929/2025 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução n.º 727/2024-DP/DO e prorrogada, por último, pela Resolução n.º 1031/2024 - DP/DO, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Ambiensys Gestão Ambiental Ltda, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 56.885, Ordem de Serviço n.º 387.166, com indicação de rescisão contratual e aplicação de sanções administrativas a serem aplicadas, e-Protocolo n.º 22.508.748-2.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a continuidade dos trabalhos para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela Comissão Administrativa e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 02 de dezembro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res929_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 02/12/2025 17:10, **Wilson Bley Lipski** em 02/12/2025 17:47.

Inserido ao protocolo **22.508.748-2** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 02/12/2025 15:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 930/2025 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada por meio da Resolução n.º 693/2025-DP/DO, e-Protocolo n.º 24.202.465-6, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa JDF Empreendimentos e Soluções Ambientais - Eireli, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 58.568/2024, Ordem de Serviço n.º 391751, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 02 de dezembro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res930_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 02/12/2025 17:10, **Wilson Bley Lipski** em 02/12/2025 17:47.

Inserido ao protocolo **24.202.465-6** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 02/12/2025 15:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 931/2025 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução n.º 408/2025 - DP/DO e prorrogada, por último, pela Resolução n.º 664/2025 - DP/DO, eProtocolo n.º 23.775.163-9, por mais 60 (sessenta) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar as possíveis infrações cometidas pela empresa JDF Empreendimentos e Soluções Ambientais - Eireli, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 54.353/2023 - OS nº 380224, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a continuidade dos trabalhos para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 02 de dezembro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res931_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 02/12/2025 17:10, **Wilson Bley Lipski** em 03/12/2025 11:29.

Inserido ao protocolo **23.775.163-9** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 02/12/2025 15:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 932/2025- DP/DI/DA

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução n.º 581/2025 – DP/DI/DA, e-Protocolo n.º 24.284.801-2, por mais 10 (dez) dias. A comissão tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa SWB Prevenção Contra Incêndio Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 60876 – OS n.º 397502, com indicação de rescisão contratual e aplicação de sanções administrativas.

JUSTIFICATIVA: Para conceder o tempo necessário para conclusão das etapas do processo.

C U M P R A – S E

Curitiba, 02 de dezembro de 2025.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res932_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 03/12/2025 08:00, **Marcos Domakoski** em 03/12/2025 11:21, **Wilson Bley Lipski** em 03/12/2025 11:29.

Inserido ao protocolo **24.284.801-2** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 02/12/2025 16:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 933/2025 – DP/DC/DO/DI/DFRI/DJ

O Diretor-Presidente, o Diretor Comercial, o Diretor de Operações, a Diretora de Investimentos, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e o Diretor Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho, de caráter temporário, com objetivo de atuar em ações conjuntas para potencialização dos Índices de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto, especialmente nas ligações factíveis, considerando as possibilidades técnicas e comerciais, observando os riscos jurídicos e regulatórios.

Sergio Augusto Portela	DC/GGC
Tiago Tomio Kametani	DO/GPDO
Christiano Marchiorato Dobignies	DO/GPDO
Joao Paulo Alvarenga	DI/GPIV
Katia do Rocio Ihlenfeldt	DFRI/GRG
Katia Cristina Graciano Jastale	DJ/GJG

O Grupo de trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para elaborar um relatório de ações visando apresentação à Diretoria Executiva.

C U M P R A – S E

Curitiba, 02 de dezembro de 2025.

Assinado

Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res933_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 02/12/2025 18:07, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 03/12/2025 08:05, **Sergio Wippel** em 03/12/2025 08:52, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 03/12/2025 08:58, **Wilson Bley Lipski** em 03/12/2025 09:25.

Assinatura Avançada realizada por: **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 04/12/2025 11:05 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **25.089.342-6** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 02/12/2025 17:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 934/2025 – DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor, Agente de Controle Interno, Agente de Transparência e Agente de Integridade e Compliance, consoante ao disposto na Resolução n.º 55/2021, art. 18º, da Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE).

Gestor	Robson Augusto Pascoalini	DP/DAGRC
Agentes de Controle Interno	Willian Ryuichi Mikami Suryane Nabhem Kalluf Isolani	DP/GGRC
Agente de Transparência	Ana Carolina Aguiar de Faria	DP/DAGRC
Agente de Integridade e Compliance	Adriane Aparecida da Silva	DP/GGRC

O presente ato revoga a Resolução n.º 585/2025 - DP

C U M P R A - S E

Curitiba, 05 de dezembro de 2025.

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **Res934_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 05/12/2025 16:26.

Inserido ao protocolo **24.068.615-5** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 05/12/2025 15:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 935/2025 – DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR o(a) Diretor(a) Adjunto de Governança, Riscos e Compliance; o(a) Diretor(a) de Investimentos, o(a) Diretor(a) de Inovação e Novos Negócios; o(a) Gerente da Gerência de Gestão Ambiental; o(a) Gerente de Planejamento Estratégico; o(a) Gerente Geral Comercial; o empregado Tiago Tomio Kametani, indicado pela Diretoria de Operações, e o Conselheiro João Biral Junior, indicado pelo Presidente do Conselho de Administração, para compor, sob a presidência do primeiro, o COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, tendo suas competências, atribuições e funcionamento descritos no Regimento Interno

O presente ato revoga a Resolução n.º 599/2025 – DP e estabelece a vigência até novembro de 2026.

CUMPRASE

Curitiba, 05 de dezembro de 2025.

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res935_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 05/12/2025 16:56.

Inserido ao protocolo **22.182.171-8** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 05/12/2025 16:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 936/2025 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução n.º 674/2025 - DP/DO, por mais 90 (noventa) dias. A Comissão tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa ELLUS Administração Gerenciamento e Serviços Ltda - EPP, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 61485/2024 – OS n.ºs 39836, 39837, 39838, 39839, 39840, 39841, 39842, 39843, 39844, 39845, 39846, 39847, 39848, 39849, 39850 E 39851, com indicação de rescisão contratual e aplicação de sanções administrativas, processo e-Protocolo nº 24.535.682-0.

JUSTIFICATIVA: Para conceder o tempo necessário para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela Comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 05 de dezembro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res936_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 08/12/2025 09:33, **Wilson Bley Lipski** em 09/12/2025 12:01.

Inserido ao protocolo **24.535.682-0** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 05/12/2025 17:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 937/2025 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução n.º 103/2024 - DP/DO e prorrogada, por último, pela Resolução n.º 615/2025 - DP/DO, eProtocolo n.º 21.682.601-9, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão tem por objetivo analisar o pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro protocolado pela empresa Nikkei Comércio de Gás Ltda., referente aos Contratos n.ºs 54.450 e 54.451 - OSs n.ºs 380535 e 380537, para atender as Gerências GEND e GRLC.

JUSTIFICATIVA: Para atender os prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 05 de dezembro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res937_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 08/12/2025 09:33, **Wilson Bley Lipski** em 09/12/2025 12:01.

Inserido ao protocolo **21.682.601-9** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 05/12/2025 17:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 938/2025 - DP/DMA/DA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o pedido de Rescisão Unilateral com aplicação de multa por inexecução contratual e demais sanções pertinentes para a contratada LW Pires Treinamento Ltda., em relação ao Contrato n.º 63448, cujo objeto é Serviços socioambientais em empreendimentos de saneamento, com o objetivo de disseminar conceitos e práticas sustentáveis, por meio de processo socioeducativo, com mobilização e participação comunitária. A motivação para a instauração do procedimento administrativo e a nomeação da Comissão estão fundamentadas no processo e-Protocolo n.º 25.082.157-3.

Marcia Pereira Ortelan Caiut	DMA/GDSA
Enivaldo Marcos da Silva	DA/GAQS
Ricardo Luiz Borges	DMA/GDSA
Sabrina Maria de Almeida Riceto Karas	DMA

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão, juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 05 de dezembro de 2025.

Assinado

Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res938_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes** em 08/12/2025 19:05, **Wilson Bley Lipski** em 10/12/2025 16:48.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 09/12/2025 13:26 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.082.157-3** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 05/12/2025 17:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 939/2025 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem o Grupo de Trabalho do Processo Esgoto, no âmbito da Gerência Geral Região Sudoeste (GGSO), a fim de avaliar a performance dos serviços de esgotamento coleta e tratamento, adequar e manter os procedimentos pertinentes, controlar ações, discutir, deliberar e propor ações para padronização e efetiva operacionalização dos Sistemas. Processo eProtocolo n.º 22.745.631-0.

Luiz Carlos Medeiros	DO/GPEG
Kleber Gomes Ramirez	DO/GRFI
Marco Antônio do Nascimento Costa	DO/GRFI
Franklin Zeen Fuchs	DO/GRFI
Alvir Piovezan	DO/GRFI
Fabio Neimar Engel	DO/GRCA
Paulo Borges de Oliveira	DO/GRCA
Maicon Andreiki Rodrigues de Lima	DO/GRCA
Carlos Rogerio Alves	DO/GRTO
Altair José da Silva	DO/GRTO
Victor Hugo Dalla Costa	DO/GRTO
Jocinei Szymanski	DO/GRFB
Eliane Locatelli Alves	DO/GRFB
Vagner Carletto	DO/GRFB
Fabiane Ronda	DO/GRFB
Marcos Antônio Girotto	DO/GRPB
Tais Luzia Cadorin Peres	DO/GRPB
Carlos Eduardo Goulart Ferreira	DO/GESO
Luciana Marin Albiero	DO/GACF

o Grupo de Trabalho terá o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir os trabalhos designados.

O presente ato, em razão da substituição e inclusão de membros, revoga a Resolução nº 839/2024 - DP/DO

C U M P R A – S E

Curitiba, 05 de dezembro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res939_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 08/12/2025 09:33, **Wilson Bley Lipski** em 09/12/2025 12:01.

Inserido ao protocolo **22.745.631-0** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 05/12/2025 18:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 940/2025 - DP/DIN/DO

O Diretor-Presidente, o Diretor de Inovação e Novos Negócios e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação que conduzirá a Etapa IV - Elaboração de proposta de Projeto de PD&I e Pitch, do Edital de Chamamento Público nº 03/2025 – DIN, referente ao Programa Sanepar Labs, conforme critérios e cronograma estabelecidos em edital, para os respectivos desafios:

Desafio	Profissional	Instituição
1. Aplicação de Realidade Aumentada (RA) para apoio à manutenção em infraestruturas de saneamento.	Gustavo Rafael Collere Possetti	Sanepar - DIN
	Paulo Alexandre Salla Bohler	Sanepar - GDOP/DO
	Gian Carlo Brustolin	Lactec
	Eduardo Kazumi Yamakawa	Lactec
	Fernanda Vanolli Schulte	Hotmilk – PUC/PR
2. Sistemas de micro-medição de água inteligentes e de baixo custo.	Gustavo Rafael Collere Possetti	Sanepar - DIN
	Roberson Pereira Ziwich	Sanepar - GDOP/DO
	Gian Carlo Brustolin	Lactec
	Eduardo Kazumi Yamakawa	Lactec
	Fernanda Vanolli Schulte	Hotmilk – PUC/PR
3. Sistemas autônomos de geração e gestão de energia em unidades operacionais remotas.	Gustavo Rafael Collere Possetti	Sanepar - DIN
	Roberson Pereira Ziwich	Sanepar - GDOP/DO
	Gian Carlo Brustolin	Lactec
	Eduardo Kazumi Yamakawa	Lactec
	Fernanda Vanolli Schulte	Hotmilk – PUC/PR

4. Soluções tecnológicas inteligentes para otimização de recursos humanos no setor de saneamento.	Gustavo Rafael Collere Possetti	Sanepar - DIN
	Paulo Alexandre Salla Bohler	Sanepar - GDOP/DO
	Gian Carlo Brustolin	Lactec
	Eduardo Kazumi Yamakawa	Lactec
	Fernanda Vanolli Schulte	Hotmilk – PUC/PR
5. Desenvolvimento de sistemas híbridos inteligentes para integração de múltiplas fontes renováveis de energia em unidades de saneamento.	Gustavo Rafael Collere Possetti	Sanepar - DIN
	Roberson Pereira Ziwich	Sanepar - GDOP/DO
	Gian Carlo Brustolin	Lactec
	Eduardo Kazumi Yamakawa	Lactec
	Fernanda Vanolli Schulte	Hotmilk – PUC/PR

C U M P R A – S E

Curitiba, 08 de dezembro de 2025.

Assinado

Anatalicio Risen Junior
Diretor de Inovação e
Novos Negócios

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res940_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 08/12/2025 15:54, **Wilson Bley Lipski** em 09/12/2025 19:05.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Risten Junior (XXX.691.407-XX)** em 09/12/2025 17:00 Local: SANEPAR/11689.

Inserido ao protocolo **25.065.638-6** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 08/12/2025 14:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 941/2025 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução n.º 263/2025 - DP/DO, e prorrogada, por último, pela Resolução n.º 768/2025-DP/DO, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Panucci Construtora de Obras Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 60.828/2024, Ordem de Serviço n.º 397377, 397378 e 397379, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas, e-Protocolo n.º 23.451.088-6.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação necessária para o atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 09 de dezembro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res941_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 11/12/2025 19:38, **Wilson Bley Lipski** em 12/12/2025 10:48.

Inserido ao protocolo **23.451.088-6** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 10/12/2025 16:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 942/2025 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR, em decorrência da alteração da estrutura organizacional da Sanepar, os empregados abaixo relacionados de suas respectivas funções e lotações, a partir das datas especificadas.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	NV	STEP	GERÊNCIA	COORDENAÇÃO	A PARTIR DE
DANIELLE FREITAS VIEIRA	PREGOEIRO	-	1	GAQS-GER.AQUISICOES	GAQS-COORD. LICITACAO ADMINISTRATIVA	11/12/2025
SUZANA PILATO	PREGOEIRO	-	1	GAQS-GER.AQUISICOES	GAQS-COORD. LICITACAO ADMINISTRATIVA	11/12/2025
RONALDI MARMENTINI DE SOUZA	APOIO EXECUTIVO	-	1	GAQS-GER.AQUISICOES	GAQS-GER.AQUISICOES/ ESTRUTURA	11/12/2025
LEANDRO MEDEIROS ANDRIOLLI	PREGOEIRO	-	1	GAQS-GER.AQUISICOES	GAQS-COORD. LICITACAO ADMINISTRATIVA	05/01/2026
SERGIO AUGUSTO ROLIM VALEIXO	PREGOEIRO	-	1	GAQS-GER.AQUISICOES	GAQS-COORD. LICITACAO ADMINISTRATIVA	22/12/2025
ROBERTO BELLOTTI PAGNOCCA	APOIO EXECUTIVO	-	1	GAQS-GER.AQUISICOES	GAQS-COORD. LICITACAO ADMINISTRATIVA	15/12/2025
GLAUBER MARLUS NORBERTO	MEMBRO CPL TITULAR	-	1	GAQS-GER.AQUISICOES	GAQS-COORD. LICITACAO DE ENGENHARIA	11/12/2025
MARCELO DAMBROS	APOIO EXECUTIVO	-	1	GAQS-GER.AQUISICOES	GAQS-GER.AQUISICOES/ ESTRUTURA	11/12/2025
MARCIO RICARDO DAS CHAGAS LIMA	ASSESSOR DIRETORIA II	5	5	GAQS-GER.AQUISICOES	GAQS-GER.AQUISICOES/ ESTRUTURA	11/12/2025
DARIELE DE OLIVEIRA SILVA	COORDENADOR III	3	1	GAQS-GER.AQUISICOES	GAQS-COORD. COMPRAS DESCENTRALIZADAS	11/12/2025
CLAUDIA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO CPL TITULAR	-	1	GAQS-GER.AQUISICOES	GAQS-COORD. LICITACAO DE ENGENHARIA	11/12/2025
MARIA MARGARETH ALVES DE AZEVEDO	PREGOEIRO	-	1	GAQS-GER.AQUISICOES	GAQS-COORD. LICITACAO ADMINISTRATIVA	11/12/2025

VIVIAN CRISTINA TOZIN	PREGOEIRO	-	1	GAQS-GER.AQUISICOES	GAQS-COORD. LICITACAO ADMINISTRATIVA	11/12/2025
CLAUDIO BUENO FISCHER	MEMBRO CPL TITULAR	-	1	GAQS-GER.AQUISICOES	GAQS-COORD. LICITACAO DE ENGENHARIA	11/12/2025
PAULO ROBERTO PALHANO DOS SANTOS	PREGOEIRO	-	1	GAQS-GER.AQUISICOES	GAQS-COORD. LICITACAO ADMINISTRATIVA	11/12/2025
RICARDO DIAS LUIZ	MEMBRO CPL TITULAR	-	1	GAQS-GER.AQUISICOES	GAQS-COORD. LICITACAO DE ENGENHARIA	11/12/2025
ENIVALDO MARCOS DA SILVA	APOIO EXECUTIVO	-	4	GAQS-GER.AQUISICOES	GAQS-GER.AQUISICOES/ ESTRUTURA	11/12/2025
KEILA VEIGA DA SILVA	APOIO EXECUTIVO	-	2	GAQS-GER.AQUISICOES	GAQS-COORD. LICITACAO ADMINISTRATIVA	11/12/2025
VIVIANE MARIA LUDER	MEMBRO CPL TITULAR	-	1	GAQS-GER.AQUISICOES	GAQS-COORD. LICITACAO DE ENGENHARIA	11/12/2025
CLAUDINEI MATIAS MULLER	APOIO EXECUTIVO	-	1	GAQS-GER.AQUISICOES	GAQS-COORD. ADM. E PRECOS	11/12/2025
DALTO FERREIRA DA SILVA	MEMBRO CPL TITULAR	-	1	GAQS-GER.AQUISICOES	GAQS-COORD. LICITACAO DE ENGENHARIA	11/12/2025
DJEYNIFHER DAYANE RIGOLIN	MEMBRO CPL TITULAR	-	1	GAQS-GER.AQUISICOES	GAQS-COORD. LICITACAO DE ENGENHARIA	11/12/2025
ELIAS QUENTIN ZARZICKI	COORDENADOR III	3	1	GAQS-GER.AQUISICOES	GAQS-COORD. ADM. E PRECOS	11/12/2025
MARCELO GASPAR FIGUEIREDO	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GGPINF-GER.GESTAO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA	GGPINF-GER.GESTAO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA/EST	22/12/2025
GLAWBER FRANKLIN VIEIRA CARVALHO	APOIO EXECUTIVO	-	1	GGPINF-GER.GESTAO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA	GGPINF-GER.GESTAO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA/EST	11/12/2025
LUCIANE CRISTINE BORCATTE	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GGPINF-GER.GESTAO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA	GGPINF-GER.GESTAO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA/EST	11/12/2025
SIRLENE SALLUM	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GGPINF-GER.GESTAO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA	GGPINF-GER.GESTAO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA/EST	11/12/2025
JONAS CUNHA	ASSISTENTE DIRETORIA II	3	1	GGPINF-GER.GESTAO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA	GGPINF-GER.GESTAO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA/EST	11/12/2025
SUSAN KELLY JACOMEL DA SILVA	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GGPINF-GER.GESTAO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA	GGPINF-GER.GESTAO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA/EST	11/12/2025
FLAVIO ALFREDO BELLO	COORDENADOR III	3	1	GGPINF-GER.GESTAO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA	GGPINF-COORD. BENS MOVEIS	11/12/2025
VERA LUCIA PETRUY	COORDENADOR III	3	1	GGPINF-GER.GESTAO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA	GGPINF-COORD. BENS IMOVEIS	11/12/2025

EDSON FRANCISCO CAVASSO	APOIO EXECUTIVO	-	1	GGPINF-GER.GESTAO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA	GGPINF-COORD. MANUTENCAO PREDIAL	11/12/2025
EMANOELLI MARIA MARKOVSKI DE CARVALHO PANKA	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GGPINF-GER.GESTAO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA	GGPINF-GER.GESTAO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA/EST	11/12/2025
VANDERLEIA LOFF LAVALL	GERENTE III	6	1	GGPINF-GER.GESTAO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA	GGPINF-GER.GESTAO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA/EST	11/12/2025
ANA LUCIA NEOTTI	APOIO EXECUTIVO	-	1	GGPINF-GER.GESTAO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA	GGPINF-COORD. BENS MOVEIS	11/12/2025
CARLOS EDUARDO CURRA KOSAK	APOIO EXECUTIVO	-	1	GGPINF-GER.GESTAO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA	GGPINF-COORD. MANUTENCAO PREDIAL	11/12/2025
FRANCISCO JOSE PESSOA GUEDES	COORDENADOR III	3	1	GGPINF-GER.GESTAO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA	GGPINF-COORD. MANUTENCAO PREDIAL	11/12/2025
IVONE PASENKO DEMETRIO	COORDENADOR III	3	1	GGPS-GER.GESTAO PESSOAS	GGPS-COORD. DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	11/12/2025
FATIMA APARECIDA VIEIRA TECHY	ASSESSOR DIRETORIA II	5	1	GGPS-GER.GESTAO PESSOAS	GGPS-GER.GESTAO PESSOAS/ ESTRUTURA	11/12/2025
WLADER CELSO BOGARIN	ASSESSOR DIRETORIA I	4	3	GGPS-GER.GESTAO PESSOAS	GGPS-GER.GESTAO PESSOAS/ ESTRUTURA	11/12/2025
ODIRLEI JOSE DE ASEVEDO	GERENTE III	6	1	GGPS-GER.GESTAO PESSOAS	GGPS-GER.GESTAO PESSOAS/ ESTRUTURA	11/12/2025
ODIRLEI JOSE DE ASEVEDO	COORDENADOR III interino	3	1	GGPS-GER.GESTAO PESSOAS	GGPS-COORD. GESTAO DE ESTRUTURA	11/12/2025
KARINA KRIGUEL	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	3	GGPS-GER.GESTAO PESSOAS	GGPS-GER.GESTAO PESSOAS/ ESTRUTURA	11/12/2025
BEATRIZ CASSIE DELFINO DE LIMA	COORDENADOR III	3	1	GGPS-GER.GESTAO PESSOAS	GGPS-COORD. ADMINISTRACAO DE PESSOAL	11/12/2025
IVAN RAIMUNDO DA SILVA	APOIO EXECUTIVO	-	5	GGPS-GER.GESTAO PESSOAS	GGPS-COORD. GESTAO DE ESTRUTURA	11/12/2025
ALDO DARLEI MOREIRA	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GGPS-GER.GESTAO PESSOAS	GGPS-GER.GESTAO PESSOAS/ ESTRUTURA	11/12/2025
ADRIANA SURKAMP LIBERATO	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GGPS-GER.GESTAO PESSOAS	GGPS-GER.GESTAO PESSOAS/ ESTRUTURA	11/12/2025
SERGIO DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR III	3	1	GGPS-GER.GESTAO PESSOAS	GGPS-COORD. SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	11/12/2025
HORIZONTINO TEODORO DA CUNHA FILHO	APOIO EXECUTIVO	-	1	GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA/ ESTRUTURA	11/12/2025
JOSE GERALDO ANDREIS	APOIO EXECUTIVO	-	1	GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GSLOG-COORD LOGISTICA	11/12/2025



PABLO VINICIUS REIS DE LIMA	COORDENADOR III	3	1	GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GSLOG-COORD CONTROLE DE QUALIDADE	11/12/2025
ORIVAL PELENTIR DE LIMA	GERENTE III	6	1	GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA/ ESTRUTURA	11/12/2025
ANTONIO SERGIO NEVES DE AZEVEDO	APOIO EXECUTIVO	-	1	GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GSLOG-COORD. GESTAO DA DEMANDA	11/12/2025
DIEGO DOS SANTOS	COORDENADOR III	3	1	GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GSLOG-COORD LOGISTICA	11/12/2025
LUIZ FELIPE QUEIROZ TAVARES	APOIO EXECUTIVO	-	1	GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA/ ESTRUTURA	11/12/2025
DANIEL HENRIQUE CORDEIRO	APOIO EXECUTIVO	-	1	GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA/ ESTRUTURA	11/12/2025
ACIR DE OLIVEIRA PADILHA	COORDENADOR III	3	3	GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GSLOG-COORD. GESTAO DA DEMANDA	11/12/2025
ANDREA MAGNUSKI PINHEIRO	APOIO EXECUTIVO	-	1	GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA/ ESTRUTURA	11/12/2025
JOEL KELLER	APOIO EXECUTIVO	-	1	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA	11/12/2025
VANESSA CAROLINA SERETNEI	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	4	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA	11/12/2025
RODRIGO FERNANDO DE OLIVEIRA FERNANDES	GERENTE III	6	1	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA	11/12/2025
PRISCILA PAULA PECCHER	APOIO EXECUTIVO	-	1	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA	11/12/2025
ELAINE BAROTO NASCIMENTO NICLOSSI	APOIO EXECUTIVO	-	1	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA	11/12/2025
RODRIGO PEDROSO GONCALVES	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA	11/12/2025
FABIO ALEXANDRE PSZEPIURA	APOIO EXECUTIVO	-	1	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA	11/12/2025
MEGRITH GIACOMEL BRUNETTO	ASSESSOR DIRETORIA II	5	5	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA	11/12/2025
MARCELO GASPAR	ASSESSOR DIRETORIA I	4	5	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA	11/12/2025
IVAN JACIUK	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA	11/12/2025
JOAO OTAVIO NUNES DE SOUZA SCHWARTZ	ASSESSOR DIRETORIA I	4	1	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA	11/12/2025
MARCELO LOURES RIBEIRO	APOIO EXECUTIVO	-	1	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA	11/12/2025

ANA PAULA DE PAIVA TARDIN LIBERATTI	APOIO EXECUTIVO	-	1	GGCOR- GER.GESTAO CORPORATIVA	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA	11/12/2025
JAMILLE CAMARGO ROSOLEM PADILHA	ASSISTENTE DIRETORIA II	3	4	GGCOR- GER.GESTAO CORPORATIVA	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA	11/12/2025
PAULO JOSE DE BRITO CHAVES	APOIO EXECUTIVO	-	1	GGCOR- GER.GESTAO CORPORATIVA	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA	11/12/2025
ROGERIO VICENTINE	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GGCOR- GER.GESTAO CORPORATIVA	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA	11/12/2025
DANIEL CECCON ATALLA	APOIO EXECUTIVO	-	1	GGCOR- GER.GESTAO CORPORATIVA	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA	11/12/2025
ROQUE WILSON SANCHEZ SIQUEIRA	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GGCOR- GER.GESTAO CORPORATIVA	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA	11/12/2025
LUCAS AMERICO VILLATORI	ASSISTENTE DIRETORIA II	3	4	GGCOR- GER.GESTAO CORPORATIVA	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA	11/12/2025
LUIS GUILHERME PEREIRA ALVES UADI	APOIO EXECUTIVO	-	1	GGCOR- GER.GESTAO CORPORATIVA	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA	11/12/2025
ERICK ROBERTO BASSA	APOIO EXECUTIVO	-	1	GGCOR- GER.GESTAO CORPORATIVA	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA	11/12/2025
LEONARDO RODRIGUES TRINDADE	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GGCOR- GER.GESTAO CORPORATIVA	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA	11/12/2025
ANETE ALVES RIBEIRO MAGALHAES	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GGCOR- GER.GESTAO CORPORATIVA	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA	11/12/2025
MARCOS HENRIQUE BARBOSA	APOIO EXECUTIVO	-	1	GGCOR- GER.GESTAO CORPORATIVA	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA	11/12/2025
RODRIGO EDUARDO DA SILVA	APOIO EXECUTIVO	-	1	GGCOR- GER.GESTAO CORPORATIVA	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA	11/12/2025
ROSANE DONIZETI DA SILVA	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GGCOR- GER.GESTAO CORPORATIVA	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA	11/12/2025
FELIPE BLANC DE ANDRADE	ASSESSOR DIRETORIA I	4	1	GGCOR- GER.GESTAO CORPORATIVA	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA	11/12/2025
GILBERTO DOS SANTOS GAUZA JUNIOR	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GGCOR- GER.GESTAO CORPORATIVA	GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA	11/12/2025
FERNANDO RODRIGUES	MEMBRO CPL TITULAR	-	1	GAQS- GER.AQUISICOES	GAQS-COORD. LICITACAO DE ENGENHARIA	11/12/2025
PEDRO EDSON DE SOUZA	COORDENADOR III	3	4	GAQS- GER.AQUISICOES	GAQS-COORD. LICITACAO ADMINISTRATIVA	11/12/2025

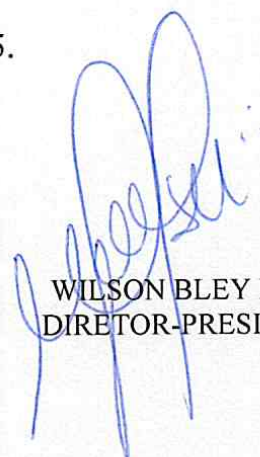
CUMpra-SE



Curitiba, 09 de dezembro de 2025.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 943/2025 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR, em decorrência da alteração da estrutura organizacional da Sanepar, os empregados abaixo relacionados para as respectivas funções e lotações, a partir das datas especificadas.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	NV	STEP	GERÊNCIA	COORDENAÇÃO	A PARTIR DE
DANIELLE FREITAS VIEIRA	PREGOEIRO	-	1	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS	GAQC-COORD. COMPRAS POR LICITACAO	11/12/2025
SUZANA PILATO	PREGOEIRO	-	1	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS	GAQC-COORD. COMPRAS POR LICITACAO	11/12/2025
RONALDI MARMENTINI DE SOUZA	APOIO EXECUTIVO	-	1	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS/ESTRUTURA	11/12/2025
LEANDRO MEDEIROS ANDRIOLLI	PREGOEIRO	-	1	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS	GAQC-COORD. COMPRAS POR LICITACAO	05/01/2026
SERGIO AUGUSTO ROLIM VALEIXO	PREGOEIRO	-	1	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS	GAQC-COORD. COMPRAS POR LICITACAO	22/12/2025
ROBERTO BELLOTTI PAGNOCCA	APOIO EXECUTIVO	-	1	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS	GAQC-COORD. COMPRAS POR LICITACAO	15/12/2025
GLAUBER MARLUS NORBERTO	MEMBRO CPL TITULAR	-	1	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS	GAQC-COORD. COMPRAS POR LICITACAO	11/12/2025
MARCELO DAMBROS	APOIO EXECUTIVO	-	1	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS/ESTRUTURA	11/12/2025
MARCIO RICARDO DAS CHAGAS LIMA	ASSESSOR DIRETORIA II	5	5	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS/ESTRUTURA	11/12/2025
DARIELE DE OLIVEIRA SILVA	COORDENADOR III	3	5	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS	GAQC-COORD. CADASTRO E COMPRAS DIRETAS	11/12/2025
CLAUDIA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO CPL TITULAR	-	1	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS	GAQC-COORD. COMPRAS POR LICITACAO	11/12/2025
MARIA MARGARETH ALVES DE AZEVEDO	PREGOEIRO	-	1	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS	GAQC-COORD. COMPRAS POR LICITACAO	11/12/2025

VIVIAN CRISTINA TOZIN	PREGOEIRO	-	1	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS	GAQC-COORD. COMPRAS POR LICITACAO	11/12/2025
CLAUDIO BUENO FISCHER	MEMBRO CPL TITULAR	-	1	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS	GAQC-COORD. COMPRAS POR LICITACAO	11/12/2025
PAULO ROBERTO PALHANO DOS SANTOS	PREGOEIRO	-	1	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS	GAQC-COORD. COMPRAS POR LICITACAO	11/12/2025
RICARDO DIAS LUIZ	MEMBRO CPL TITULAR	-	1	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS	GAQC-COORD. COMPRAS POR LICITACAO	11/12/2025
ENIVALDO MARCOS DA SILVA	APOIO EXECUTIVO	-	4	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS/ESTRUTURA	11/12/2025
KEILA VEIGA DA SILVA	APOIO EXECUTIVO	-	2	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS	GAQC-COORD. COMPRAS POR LICITACAO	11/12/2025
VIVIANE MARIA LUDER	MEMBRO CPL TITULAR	-	1	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS	GAQC-COORD. COMPRAS POR LICITACAO	11/12/2025
CLAUDINEI MATIAS MULLER	APOIO EXECUTIVO	-	1	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS	GAQC-COORD. ADMINISTRACAO E PRECOS	11/12/2025
DALTO FERREIRA DA SILVA	COORDENADOR III	3	5	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS	GAQC-COORD. COMPRAS POR LICITACAO	11/12/2025
DJEYNIFHER DAYANE RIGOLIN	MEMBRO CPL TITULAR	-	1	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS	GAQC-COORD. COMPRAS POR LICITACAO	11/12/2025
ELIAS QUENTIN ZARZICKI	COORDENADOR III	3	5	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS	GAQC-COORD. ADMINISTRACAO E PRECOS	11/12/2025
MARCELO GASPAR FIGUEIREDO	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GMOB-GERENCIA GESTAO DE MOBILIDADE E INSTALACOES	GMOB-GER. GESTAO DE MOBILIDADE E INSTALACOES/EST	22/12/2025
GLAWBER FRANKLIN VIEIRA CARVALHO	APOIO EXECUTIVO	-	1	GMOB-GERENCIA GESTAO DE MOBILIDADE E INSTALACOES	GMOB-GER. GESTAO DE MOBILIDADE E INSTALACOES/EST	11/12/2025
LUCIANE CRISTINE BORCATTE	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GMOB-GERENCIA GESTAO DE MOBILIDADE E INSTALACOES	GMOB-GER. GESTAO DE MOBILIDADE E INSTALACOES/EST	11/12/2025
SIRLENE SALLUM	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GMOB-GERENCIA GESTAO DE MOBILIDADE E INSTALACOES	GMOB-GER. GESTAO DE MOBILIDADE E INSTALACOES/EST	11/12/2025
JONAS CUNHA	ASSISTENTE DIRETORIA II	3	1	GMOB-GERENCIA GESTAO DE MOBILIDADE E INSTALACOES	GMOB-GER. GESTAO DE MOBILIDADE E INSTALACOES/EST	11/12/2025
SUSAN KELLY JACOMEL DA SILVA	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GMOB-GERENCIA GESTAO DE MOBILIDADE E INSTALACOES	GMOB-GER. GESTAO DE MOBILIDADE E INSTALACOES/EST	11/12/2025
FLAVIO ALFREDO BELLO	COORDENADOR III	3	1	GMOB-GERENCIA GESTAO DE MOBILIDADE E INSTALACOES	GMOB-COORD. DE GESTAO DE FROTA E MOBILIDADE	11/12/2025
VERA LUCIA PETRUY	COORDENADOR III	3	1	GMOB-GERENCIA GESTAO DE MOBILIDADE E INSTALACOES	GMOB-COORD. DE GESTAO DE INSTALACOES	11/12/2025

EDSON FRANCISCO CAVASSO	APOIO EXECUTIVO	-	1	GMOB-GERENCIA GESTAO DE MOBILIDADE E INSTALACOES	GMOB-COORD. DE MANUT. PREDIAL E OBRAS ADM.	11/12/2025
EMANOELLI MARIA MARKOVSKI DE CARVALHO PANKA	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GMOB-GERENCIA GESTAO DE MOBILIDADE E INSTALACOES	GMOB-GER. GESTAO DE MOBILIDADE E INSTALACOES/EST	11/12/2025
VANDERLEIA LOFF LAVALL	GERENTE III	6	1	GMOB-GERENCIA GESTAO DE MOBILIDADE E INSTALACOES	GMOB-GER. GESTAO DE MOBILIDADE E INSTALACOES/EST	11/12/2025
ANA LUCIA NEOTTI	APOIO EXECUTIVO	-	1	GMOB-GERENCIA GESTAO DE MOBILIDADE E INSTALACOES	GMOB-COORD. DE GESTAO DE FROTA E MOBILIDADE	11/12/2025
CARLOS EDUARDO CURRA KOSAK	APOIO EXECUTIVO	-	1	GMOB-GERENCIA GESTAO DE MOBILIDADE E INSTALACOES	GMOB-COORD. DE MANUT. PREDIAL E OBRAS ADM.	11/12/2025
FRANCISCO JOSE PESSOA GUEDES	COORDENADOR III	3	1	GMOB-GERENCIA GESTAO DE MOBILIDADE E INSTALACOES	GMOB-COORD. DE MANUT. PREDIAL E OBRAS ADM.	11/12/2025
IVONE PASENKO DEMETRIO	COORDENADOR III	3	1	GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	GEAP-COORD. DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	11/12/2025
FATIMA APARECIDA VIEIRA TECHY	ASSESSOR DIRETORIA II	5	1	GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	GEAP-GERENCIA DE GESTAO ADM DE PESSOAS/ESTRUTURA	11/12/2025
WLADER CELSO BOGARIN	ASSESSOR DIRETORIA I	4	3	GEPE-GERENCIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE PESSOAS	GEPE-GERENCIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE PESSOAS/EST	11/12/2025
ODIRLEI JOSE DE ASEVEDO	GERENTE III	6	1	GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	GEAP-GERENCIA DE GESTAO ADM DE PESSOAS/ESTRUTURA	11/12/2025
ODIRLEI JOSE DE ASEVEDO	COORDENADOR III Interino	3	1	GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	GEAP-COORD. SUPORTE AO EMPREGADO E SERVICO SOCIAL	11/12/2025
KARINA KRIGUEL	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	3	GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	GEAP-GERENCIA DE GESTAO ADM DE PESSOAS/ESTRUTURA	11/12/2025
BEATRIZ CASSIE DELFINO DE LIMA	COORDENADOR III	3	1	GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	GEAP-COORD. DE REMUNERACAO, CARREIRA E PESSOAL	11/12/2025
IVAN RAIMUNDO DA SILVA	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	2	GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	GEAP-GERENCIA DE GESTAO ADM DE PESSOAS/ESTRUTURA	11/12/2025
ALDO DARLEI MOREIRA	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GEPE-GERENCIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE PESSOAS	GEPE-GERENCIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE PESSOAS/EST	11/12/2025
ADRIANA SURKAMP LIBERATO	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GEPE-GERENCIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE PESSOAS	GEPE-GERENCIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE PESSOAS/EST	11/12/2025
SERGIO DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR III	3	1	GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	GEAP-COORD. DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO	11/12/2025
HORIZONTINO TEODORO DA CUNHA FILHO	APOIO EXECUTIVO	-	1	GLOG-GERENCIA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GLOG-GERENCIA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA/ESTRUTURA	11/12/2025

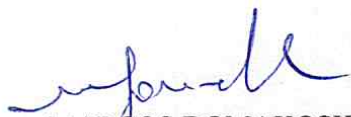
JOSE GERALDO ANDREIS	APOIO EXECUTIVO	-	1	GLOG-GERENCIA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GLOG-COORD. DE LOGISTICA	11/12/2025
PABLO VINICIUS REIS DE LIMA	COORDENADOR III	3	1	GLOG-GERENCIA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GLOG-COORD. DE CONTROLE DE QUALIDADE	11/12/2025
ORIVAL PELENTIR DE LIMA	GERENTE III	6	1	GLOG-GERENCIA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GLOG-GERENCIA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA/ESTRUTURA	11/12/2025
ANTONIO SERGIO NEVES DE AZEVEDO	APOIO EXECUTIVO	-	1	GLOG-GERENCIA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GLOG-COORD. DE GESTAO DA DEMADA	11/12/2025
DIEGO DOS SANTOS	COORDENADOR III	3	1	GLOG-GERENCIA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GLOG-COORD. DE LOGISTICA	11/12/2025
LUIZ FELIPE QUEIROZ TAVARES	APOIO EXECUTIVO	-	1	GLOG-GERENCIA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GLOG-GERENCIA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA/ESTRUTURA	11/12/2025
DANIEL HENRIQUE CORDEIRO	APOIO EXECUTIVO	-	1	GLOG-GERENCIA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GLOG-GERENCIA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA/ESTRUTURA	11/12/2025
ACIR DE OLIVEIRA PADILHA	COORDENADOR III	3	3	GLOG-GERENCIA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GLOG-COORD. DE GESTAO DA DEMADA	11/12/2025
ANDREA MAGNUSKI PINHEIRO	APOIO EXECUTIVO	-	1	GLOG-GERENCIA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GLOG-GERENCIA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA/ESTRUTURA	11/12/2025
JOEL KELLER	APOIO EXECUTIVO	-	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA	11/12/2025
VANESSA CAROLINA SERETNEI	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	4	GSMC-GER. GESTAO DE SERVICOS E MELHORIA CONTINUA	GSMC-GER. GESTAO DE SERV. E MELHORIA CONTINUA/EST	11/12/2025
RODRIGO FERNANDO DE OLIVEIRA FERNANDES	GERENTE III	3	1	GSMC-GER. GESTAO DE SERVICOS E MELHORIA CONTINUA	GSMC-GER. GESTAO DE SERV. E MELHORIA CONTINUA/EST	11/12/2025
PRISCILA PAULA PECCHER	APOIO EXECUTIVO	-	1	GSMC-GER. GESTAO DE SERVICOS E MELHORIA CONTINUA	GSMC-GER. GESTAO DE SERV. E MELHORIA CONTINUA/EST	11/12/2025
ELAINE BAROTO NASCIMENTO NICLOSSI	APOIO EXECUTIVO	-	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA	11/12/2025
RODRIGO PEDROSO GONCALVES	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA	11/12/2025
FABIO ALEXANDRE PSZEPIURA	APOIO EXECUTIVO	-	1	GSMC-GER. GESTAO DE SERVICOS E MELHORIA CONTINUA	GSMC-GER. GESTAO DE SERV. E MELHORIA CONTINUA/EST	11/12/2025
MEGRITH GIACOMEL BRUNETTO	ASSESSOR DIRETORIA II	5	5	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA	11/12/2025
MARCELO GASPAR	ASSESSOR DIRETORIA I	4	5	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA	11/12/2025

IVAN JACIUK	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA	11/12/2025
JOAO OTAVIO NUNES DE SOUZA SCHWARTZ	ASSESSOR DIRETORIA I	4	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA	11/12/2025
MARCELO LOURES RIBEIRO	APOIO EXECUTIVO	-	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA	11/12/2025
ANA PAULA DE PAIVA TARDIN LIBERATTI	APOIO EXECUTIVO	-	1	GSMC-GER. GESTAO DE SERVICOS E MELHORIA CONTINUA	GSMC-GER. GESTAO DE SERV. E MELHORIA CONTINUA/EST	11/12/2025
JAMILLE CAMARGO ROSELEM PADILHA	ASSISTENTE DIRETORIA II	3	4	DA-DIR ADMINISTRATIVA	DA-DIR ADMINISTRATIVA/ESTRUTURA	11/12/2025
PAULO JOSE DE BRITO CHAVES	APOIO EXECUTIVO	-	1	GSMC-GER. GESTAO DE SERVICOS E MELHORIA CONTINUA	GSMC-GER. GESTAO DE SERV. E MELHORIA CONTINUA/EST	11/12/2025
ROGERIO VICENTINE	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA	11/12/2025
DANIEL CECCON ATALLA	APOIO EXECUTIVO	-	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA	11/12/2025
ROQUE WILSON SANCHEZ SIQUEIRA	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA	11/12/2025
LUCAS AMERICO VILLATORI	ASSISTENTE DIRETORIA II	3	4	GSMC-GER. GESTAO DE SERVICOS E MELHORIA CONTINUA	GSMC-GER. GESTAO DE SERV. E MELHORIA CONTINUA/EST	11/12/2025
LUIS GUILHERME PEREIRA ALVES UADI	APOIO EXECUTIVO	-	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA	11/12/2025
ERICK ROBERTO BASSA	APOIO EXECUTIVO	-	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA	11/12/2025
LEONARDO RODRIGUES TRINDADE	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA	11/12/2025
ANETE ALVES RIBEIRO MAGALHAES	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA	11/12/2025
MARCOS HENRIQUE BARBOSA	APOIO EXECUTIVO	-	1	GSMC-GER. GESTAO DE SERVICOS E MELHORIA CONTINUA	GSMC-GER. GESTAO DE SERV. E MELHORIA CONTINUA/EST	11/12/2025
RODRIGO EDUARDO DA SILVA	APOIO EXECUTIVO	-	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA	11/12/2025
ROSANE DONIZETI DA SILVA	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA	11/12/2025

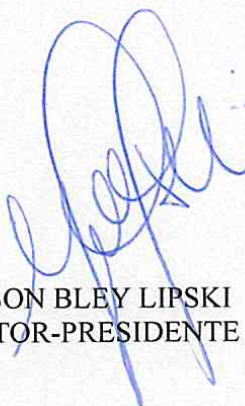
FELIPE BLANC DE ANDRADE	ASSESSOR DIRETORIA I	4	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA	11/12/2025
GILBERTO DOS SANTOS GAUZA JUNIOR	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA	11/12/2025
FERNANDO RODRIGUES	SUPERVISOR III	-	-	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS	GAQC-COORD. COMPRAS POR LICITACAO/LICITACAO ENG	11/12/2025

CUMPRA-SE

Curitiba, 09 de dezembro de 2025.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0944/2025 – DP/DC

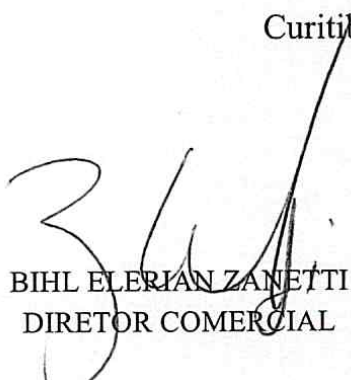
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

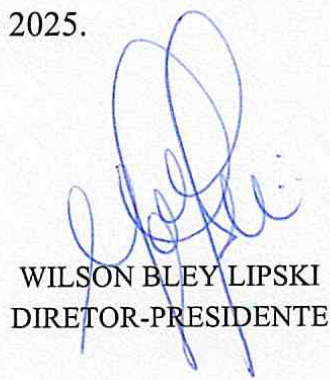
DESTITUIR o empregado THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS da função interina de APOIO EXECUTIVO (GCML-GER.COMERCIAL METROPOLIT LITORAL/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GCML-GER.COMERCIAL METROPOLITANA E LITORAL, a partir de 11/12/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 09 de Dezembro de 2025.



BIHL ELERIAN ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0945/2025 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

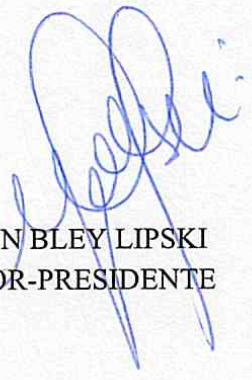
DESIGNAR o empregado THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I (GEAP-GERENCIA DE GESTAO ADM DE PESSOAS/ESTRUTURA), Nível 2, Step inicial, junto à GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS, a partir de 11/12/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 09 de Dezembro de 2025.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0946/2025 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

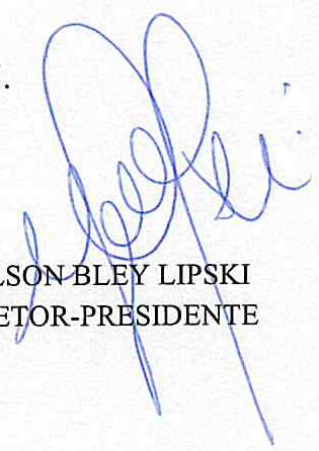
DESIGNAR o empregado NATHAN DE LIZ ROCHA para a função de APOIO EXECUTIVO (GCML-GER.COMERCIAL METROPOLIT LITORAL/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GCML-GER.COMERCIAL METROPOLITANA E LITORAL, a partir de 11/12/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 09 de Dezembro de 2025.



BIHL ELERIAN ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0947/2025 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

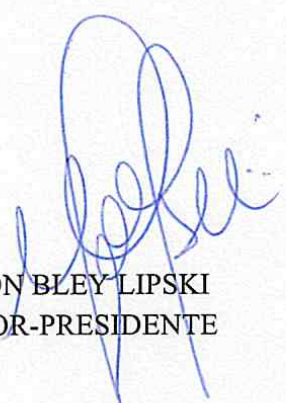
DESIGNAR a empregada MARIA CLAUDIA LARA DA COSTA para a função de APOIO EXECUTIVO (GEPE-GERENCIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE PESSOAS/EST), Nível 0, Step inicial, junto à GEPE-GERENCIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE PESSOAS, a partir de 11/12/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 09 de Dezembro de 2025.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0948/2025 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

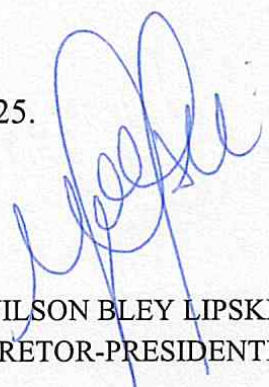
DESIGNAR a empregada VIVIANE CAMARGO DE OLIVEIRA para a função de ASSISTENTE DIRETORIA II (GEPE-GERENCIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE PESSOAS/EST), Nível 3, Step 3, junto à GEPE-GERENCIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE PESSOAS, a partir de 11/12/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 09 de Dezembro de 2025.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0949/2025 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

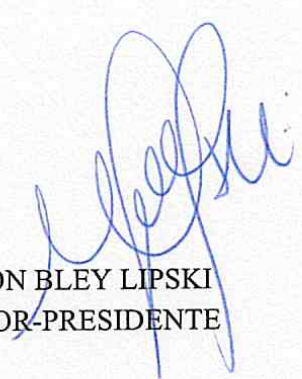
DESIGNAR o empregado JOSE ANTONIO BERNARDELLI GUIMARAES para a função de ASSESSOR DIRETORIA II (GEPE-GERENCIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE PESSOAS/EST), Nível 5, Step inicial, junto à GEPE-GERENCIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE PESSOAS, a partir de 11/12/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 09 de Dezembro de 2025.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 950/2025 – DP/DA

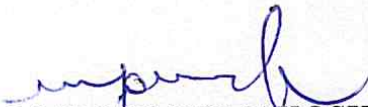
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

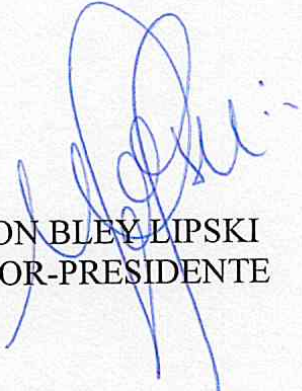
REVOGAR a Resolução nº 0947/2025 – DP/DA.

C U M P R A – S E

Curitiba, 09 de dezembro de 2025.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0951/2025 – DP/DA

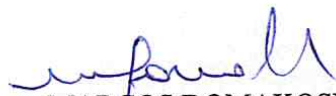
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

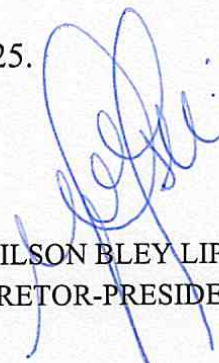
DESIGNAR a empregada DEBORA COSTA PEREIRA para a função de APOIO EXECUTIVO (GEAP-GERENCIA DE GESTAO ADM DE PESSOAS/ESTRUTURA), Nível 0, Step 3, junto à GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS, a partir de 11/12/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 09 de Dezembro de 2025.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 952/2025 – DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução n.º 777/2025-DP/DO, por mais 60 (sessenta) dias, referente à Comissão Administrativa que tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Envlab Laboratórios Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 65.092/2025, Ordem de Serviço n.º 407890, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas, e-Protocolo n.º 24.702.539-1.

JUSTIFICATIVA: Para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 09 de dezembro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res952_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 11/12/2025 19:39, **Wilson Bley Lipski** em 12/12/2025 10:48.

Inserido ao protocolo **24.702.539-1** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 10/12/2025 16:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 953/2025 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objeto apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa PROATO Engenharia Ltda, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 62.428/2025 – OS n.º 401478, com indicação de rescisão contratual e aplicação de sanções administrativas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. n.º 364/2025 – GPES, processo e-protocolo n.º 25.068.587-4.

Andre Yukio Borba	DI/GPES
Bárbara Cristina Smidarle	DI/GPES
Roberto Gabriel Akim	DO/GPDAG

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 09 de dezembro de 2025.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res953_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 11/12/2025 12:44, **Sergio Wippel** em 11/12/2025 19:40, **Wilson Bley Lipski** em 12/12/2025 10:48.

Inserido ao protocolo **25.068.587-4** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 10/12/2025 17:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0954/2025 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

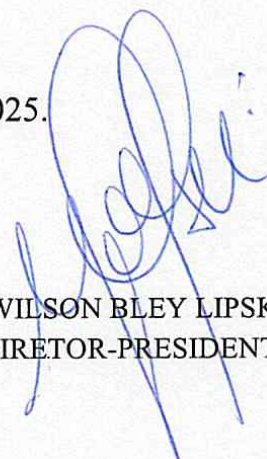
DESIGNAR a empregada TATIANE QUEIROZ BASTOS para a função de SUPERVISOR III (GAQC-COORD. CADASTRO E COMPRAS DIRET/SUP ADM CONTR), Step inicial, junto à GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS, a partir de 11/12/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 10 de Dezembro de 2025.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 955/2025 – DP/DO/DJ/DA/DFRI

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações, o Diretor Jurídico, o Diretor Administrativo e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Especial de Gestão de Crise, de caráter temporário, com a finalidade de definir a estrutura para resposta ao evento crítico do processo de Produção e Distribuição de Água nas regiões do Estado que vem sendo impactadas por intermitência no fornecimento de energia elétrica.

Sergio Wippel	DO
Wilson Bley Lipski	DP
Melissa Ferreira	DP/DACMK
Flávio Luis Coutinho Slivinski	DJ
Marcos Domakoski	DA
Robson Augusto Pascoalini	DP/DAGRC
Abel Demetrio	DFRI
Fabio Alexander Basso	DO/GGML
Marcio Luis de Souza	DO/GGSO
Simone Alvarenga de Campos	DO/GGSD
Rafael Leite Gonçalves	DO/GGND
Vitor Alecio Sevilha Gorzoni	DO/GGNO
Nickolas Basso Sternheim	DA/SCSC

O objetivo do Comissão é assegurar a continuidade do negócio, centralizar a tomada de decisão, mitigar impactos negativos e coordenar a comunicação com as partes interessadas durante eventos de crise.

O presente ato autoriza a Comissão a tomar as providências necessárias para solucionar a ocorrência repentina, assegurando a continuidade do processo com o menor impacto possível para os clientes por meio de contratações emergenciais e ações operacionais autônomas, minimizando impactos para a população, o meio ambiente e a reputação da Companhia.

A comunicação durante a crise será centralizada e estratégica, vedando-se a manifestação de empregados não autorizados.

O Porta-Voz oficial será, preferencialmente, o Diretor de Operações. A critério do Diretor, a função poderá ser delegada ao Gerente da Gerência Geral Região Nordeste ou ao Gerente Regional de Londrina, desde que devidamente orientado pela Diretoria Adjunta de Comunicação e Marketing (DACMK). O Porta-Voz deve seguir estritamente as orientações da Instrução Técnica IT/GOV/0019.

Caberá à Diretoria Financeira e de Relações com Investidores (DFRI), em conjunto com o Comissão, avaliar a necessidade de divulgação de Fato Relevante ao mercado, em conformidade com a regulação da CVM.

Após o controle da situação, a Comissão deverá elaborar um Relatório Abrangente/Final, contendo:

- I – Descrição do evento e ações realizadas;
- II – Parecer jurídico sobre medidas judiciais ou administrativas;
- III – Relatório de repercussão de mídia (elaborado pela DACMK); e
- IV – Análise de causas e lições aprendidas.

O Relatório Final será submetido à apreciação da Diretoria Executiva, do Comitê de Auditoria Estatutária (CAE) e do Conselho de Administração (CA), sendo posteriormente arquivado e monitorado pela Diretoria Adjunta de Governança, Riscos e Compliance (DAGRC) para atualização de riscos e controles.

A Comissão Especial de Gestão de Crise possui caráter deliberativo e eventual e terá vigência durante a permanência do evento crítico.

C U M P R A – S E

Curitiba, 12 de dezembro de 2025.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Abel Demetrio
Diretor financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res955_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 15/12/2025 10:02, **Abel Demetrio** em 15/12/2025 10:26, **Wilson Bley Lipski** em 16/12/2025 18:13, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 17/12/2025 14:56.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 16/12/2025 10:46 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.142.605-8** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 15/12/2025 09:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 956/2025

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para atuarem como Gestores da Informação, nas respectivas diretorias, observando a Política de Segurança da Informação da Sanepar, a Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade da Sanepar, o Regulamento - Proteção às Informações, o Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação e demais documentos e normas relacionados à temática.

EMPREGADO	GERÊNCIA	DIRETORIA
Emerson Luiz Bittencourt	GTIN	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Carlos Henrique Jorge		
Juliana Haggem de Oliveira	GEAP	
Glawber Franklin Vieira Carvalho	GMOB	
Marcio Ricardo das Chagas Lima	GAQC	
Lucas Américo Villatori	GSMC	
Andrea Magnuski Pinheiro	GLOG	
Fábio Rogério Canetti Vicente	GPDC	DIRETORIA COMERCIAL
Osvaldo Noguti		
Vilmar Wilinski	GERC	
Luiz Fernando Borba	GRPC	
Antonie Pessini Marchiani	GPIV	DIRETORIA DE INVESTIMENTOS
Jamile Gema Oliveira	GRI	DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
Guilherme Bruel Maurer	GCB	
Debora Lucia de Godoy Valera	GPF	
Milton Cesar Martins Lacerda	GPRC	
Katia do Rocio Ihlenfeldt	GRG	
Franciane Ketlin Owsiany de Freitas	GFI	
Thaís Carolina Ferreira Waiss	GPDA	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL
Jean Redede Galvão de Andrade	GGAM	
Denise Regina Castilho Margulski	GDSA	
Michel Rigo	GHID	
Katia Cristina Graciano Jastale	GJG	DIRETORIA JURÍDICA
Caio Leandro Choinski		DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
Marcos Antonio Fávaro		DIRETORIA DE OPERAÇÕES
Cesar Augusto Ramos	GMOP	
Gilmar Javorski Gomes da Cruz	GPEG	
Juliana Seixas Pilotto	GPAG	
Priscila Alves dos Anjos	GPIN	DIRETORIA DE INOVAÇÃO E NOVOS NEGÓCIOS
Ivo Pereira		

As atribuições e responsabilidades dos gestores da informação estão contempladas na Política de Segurança da Informação, em especial no item 7. Diretrizes, com a finalidade de:

- I. Autorizar e permitir acesso, validação e fiscalização de uso da informação e definição dos controles; e
- II. Classificar o nível de confidencialidade e sigilo da informação internamente, de acordo com as prerrogativas do processo.

O presente ato, em razão de substituição de Gestores da Informação, revoga a Resolução Conjunta n.º 851/2025.

C U M P R A – S E

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado
Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado
Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado
Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado
Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado
Anatalicio Ridsen Junior
Diretor de Inovação e Novos Negócios

Assinado
Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res956_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 15/12/2025 17:33, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 16/12/2025 09:10, **Sergio Wippel** em 16/12/2025 11:18, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 17/12/2025 15:14, **Wilson Bley Lipski** em 17/12/2025 18:58.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Risten Junior (XXX.691.407-XX)** em 15/12/2025 16:46 Local: SANEPAR/11689, **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 16/12/2025 10:46 Local: SANEPAR/08991, **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 16/12/2025 17:39 Local: SANEPAR/09002, **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 17/12/2025 09:39 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **23.623.909-8** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 15/12/2025 15:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 957/2025 - DP/DI/DA

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela Empresa APJ Engenharia e Construções Eireli, referente ao Contrato nº 49379 - OS nº 366901. A Motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 231/2025 - GPONO, processo e-protocolo n.º 24.960.073-3.

Rafael Moreno Zorman	DI/GPONO
Bruno Cezar do Nascimento	DI/GPONO
Enivaldo Marcos da Silva	DA/GAQS

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res957_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 15/12/2025 15:50, **Wilson Bley Lipski** em 16/12/2025 18:13.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 16/12/2025 10:46 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **24.960.073-3** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 15/12/2025 15:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 958/2025 – DP/DO/DA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos realizados pelo Grupo de Segurança no Trabalho, designado pela Resolução n.º 229/2024 - DP/DO/DA e prorrogada, por último, pela Resolução n.º 530/2025 - DP/DO/DA, e-Protocolo n.º 21.889.641-3, por mais 180 (cento e oitenta dias). O Grupo tem por objetivo:

- Realizar levantamento imediato relacionado com as condições de risco de acidente e comprometimento da integridade do empregado nas unidades operacionais de todas as Gerências no âmbito da Gerência Geral Metropolitana (GGML), com parecer e validação da área de Segurança do Trabalho apontando as necessidades ou não de contratação imediata;
- Elaborar padrão de exigências relacionado ao acesso de terceiros (contratos novos / em vigência), de acordo com o PGSTC - PF/RHU/0076 e IT/RHU/0116;
- Realizar diagnósticos das condições inseguras para os devidos encaminhamentos, sendo a inclusão das demandas a serem contratadas ou tratativas com a área de projetos e obras, garantindo a segurança/integridade dos empregados; e
- Identificar e propor melhorias inovadoras para dentro do processo de segurança e integridade dos empregados.

JUSTIFICATIVA: Para conclusão dos trabalhos do Grupo de Segurança no Trabalho.

C U M P R A – S E

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res958_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 16/12/2025 11:19, **Wilson Bley Lipski** em 16/12/2025 18:13.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 16/12/2025 10:46 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **21.889.641-3** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 15/12/2025 15:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 959/2025 – DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução n.º 787/2025 - DP/DO, por mais 60 (sessenta) dias, referente à Comissão Administrativa que tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa MA Estruturas Metálicas e Serviços Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 60.566/2024, Ordem de Serviço n.º 396715, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas, e-Protocolo n.º 24.773.719-7.

JUSTIFICATIVA: Para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res959_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 16/12/2025 11:19, **Wilson Bley Lipski** em 16/12/2025 18:13.

Inserido ao protocolo **24.773.719-7** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 15/12/2025 16:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 960/2025 – DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução n.º 785/2025 - DP/DO, por mais 60 (sessenta) dias, referente à Comissão Administrativa que tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa EMS Manutenção Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 62.356/2025, Ordem de Serviço n.º 401250, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas, e-Protocolo n.º 24.774.723-0.

JUSTIFICATIVA: Para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res960_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 16/12/2025 11:20, **Wilson Bley Lipski** em 16/12/2025 18:13.

Inserido ao protocolo **24.774.723-0** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 15/12/2025 16:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 961/2025 - DP/DO/DMA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Gratt Indústria de Máquinas Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 44.491/2021 - OS n.º 351508, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de Procedimento Administrativo e de nomeação da Comissão está fundamentada na Inf. n.º 239/2025 - GRPG, processo e-Protocolo n.º 24.990.161-0.

Jorge Luiz Fischer	DO/GRTB
Ana Luiza Martinhago	DMA/GPDA
Clodoaldo Jose Marques	DO/GPEG

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão, juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Assinado

Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Documento: **Res961_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 17/12/2025 18:05, **Wilson Bley Lipski** em 19/12/2025 10:05.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 18/12/2025 17:36 Local: SANEPAR/09002.

Inserido ao protocolo **24.990.161-0** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 17/12/2025 15:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 962/2025 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução n.º 620/2025 - DP/DO e prorrogada, por último, pela Resolução n.º 779/2025 - DP/DO, por mais 60 (sessenta) dias, que tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa JDF Empreendimentos e Soluções Ambientais - Eireli, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 59.396/2024 - OS n.º 393747, e-Protocolo n.º 24.314.139-7.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res962_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 16/12/2025 11:22, **Wilson Bley Lipski** em 16/12/2025 18:13.

Inserido ao protocolo **24.314.139-7** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 16/12/2025 10:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 963/2025 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR, em decorrência da alteração da estrutura organizacional da Sanepar, os empregados abaixo relacionados de suas respectivas funções e lotações, a partir das datas especificadas.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	NV	STEP	GERÊNCIA	COORDENAÇÃO	A PARTIR DE
LUCAS PAULINO DA SILVA	GERENTE III	6	1	GAQS-GER.AQUISICOES	GAQS-GER.AQUISICOES/ESTRUTURA	17/12/2025
LUCAS PAULINO DA SILVA	COORDENADOR III Interino	3	1	GAQS-GER.AQUISICOES	GAQS-COORD. LICITACAO DE ENGENHARIA	17/12/2025
JOSIANE DOS SANTOS SILVA RIBEIRO	SUPERVISOR III	-	-	GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GSLOG-COORD. LOGISTICA-CENTRO DISTRIB. LONDRINA	26/12/2025
DANIEL HANSMANN MARCOS	SUPERVISOR III	-	-	GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GSLOG-COORD. LOGISTICA-CENTRO DISTRIB. CURITIBA	17/12/2025
KARLLA WANTUK	APOIO EXECUTIVO	-	1	GAQS-GER.AQUISICOES	GAQS-GER.AQUISICOES/ESTRUTURA	17/12/2025
CILMAR CEZAR DE OLIVEIRA	SUPERVISOR III	-	-	GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GSLOG-COORD. LOGISTICA-CENTRO DISTRIB. CASCAVEL	17/12/2025
RAMON ALVES RIBEIRO	SUPERVISOR III	-	-	GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GSLOG-COORD. LOGISTICA-CENTRO DISTRIB. QUIMICOS	17/12/2025
EDUARDO FRANCO	SUPERVISOR III	-	-	GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GSLOG-COORD. LOGISTICA-CENTRO DISTRIB. MARINGA	17/12/2025
LUCIA MARAL MARINHO	COORDENADOR III	3	1	GAQS-GER.AQUISICOES	GAQS-COORD. CADASTRO	17/12/2025

CUMPRASE

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 964/2025 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR, em decorrência da alteração da estrutura organizacional da Sanepar, os empregados abaixo relacionados para as respectivas funções e lotações, a partir das datas especificadas.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	NV	STEP	GERÊNCIA	COORDENAÇÃO	A PARTIR DE
LUCAS PAULINO DA SILVA	GERENTE III	6	1	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS/ESTRUTURA	17/12/2025
JOSIANE DOS SANTOS SILVA RIBEIRO	SUPERVISOR III	-	-	GLOG-GERENCIA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GLOG-COORD. LOGISTICA-CENTRO DISTRIB. LONDRINA	26/12/2025
DANIEL HANSMANN MARCOS	SUPERVISOR III	-	-	GLOG-GERENCIA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GLOG-COORD. LOGISTICA-CENTRO DISTRIB. CURITIBA	17/12/2025
KARLLA WANTUK	APOIO EXECUTIVO	-	1	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS/ESTRUTURA	17/12/2025
CILMAR CEZAR DE OLIVEIRA	SUPERVISOR III	-	-	GLOG-GERENCIA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GLOG-COORD. LOGISTICA-CENTRO DISTRIB. CASCAVEL	17/12/2025
RAMON ALVES RIBEIRO	SUPERVISOR III	-	-	GLOG-GERENCIA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GSLOG-COORD. LOGISTICA-CENTRO DISTRIB. QUIMICOS	17/12/2025
EDUARDO FRANCO	SUPERVISOR III	-	-	GLOG-GERENCIA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GLOG-COORD. LOGISTICA-CENTRO DISTRIB. MARINGA	17/12/2025
LUCIA MARAL MARINHO	ASSESSOR DIRETORIA I	4	4	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS/ESTRUTURA	17/12/2025
PEDRO EDSON DE SOUZA	SUPERVISOR III	-	-	GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS	GAQC-COORD. COMPRAS POR LICITACAO/LICITACAO ADM	17/12/2025

CUMpra-SE

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 965/2025 - DP/DMA/DA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o pedido de Rescisão Unilateral com aplicação de multa por inexecução contratual e demais sanções pertinentes para a contratada LW Pires Treinamento Ltda., em relação ao Contrato n.º 63865, cujo objeto é a execução de serviços de educação e intervenção socioambiental em empreendimento de saneamento ambiental, especificamente em obra de esgotamento sanitário no município de Mangueirinha - PR. A motivação para a instauração do procedimento administrativo e a nomeação da Comissão estão fundamentadas no E-Protocolo n.º 25.113.188-0.

Marcia Pereira Ortelan Caiut	DMA/GDSA
Enivaldo Marcos da Silva	DA/GAQS
Ricardo Luiz Borges	DMA/GDSA
Sabrina Maria de Almeida Riceto Karas	DMA

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão, juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Assinado

Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **Res965_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 19/12/2025 10:02.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 16/12/2025 17:37 Local: SANEPAR/09002, **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 19/12/2025 09:38 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.113.188-0** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 16/12/2025 15:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 966/2025 - DP/DO/DA/DI/DFRI

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações, o Diretor Administrativo, a Diretora de Investimentos e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a liderança do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho com o objetivo de conduzir a implantação do processo de Gestão de Ativos na Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, compreendendo o alinhamento dos processos da cadeia de valor aos requisitos regulatórios para o reconhecimento dos investimentos na Base de Ativos Regulatória, sendo as atividades iniciais: suporte ao diagnóstico; centralização de solicitações; facilitação de acesso a dados e informações; e validação dos novos processos propostos.

A motivação para instauração e nomeação do Grupo de Trabalho está fundamentada na Inf. nº 55/2025-GDOP, eProtocolo 25.057.304-9.

Camila Somavilla	DO/GDOP
Eliciani Beatriz dos Santos	DFRI/GRG
Lucio Morelli Soares	DO/GEML
Wallace Pazeto da Silva Reis	DO/GGND
Hevilla Juliane Altoe	DO/GGNO
DAdriel Martins Gelczaki	DO/GGSD
Romilson Goncalves	DO/GGSO
Jonas Abilio Sestrem Junior	DI/GPES
Alaor Abel Koppe	DA/GTIN
Anderson Schamne	DA/GTIN
Adeon Mendes Almeida	DFRI/GCB
Jonas Cunha	DA/GMOB
Dalto Ferreira da Silva	DA/GAQC

O Grupo de Trabalho terá o prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir os trabalhos designados.

C U M P R A – S E

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado
Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res966_2025doc.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 17/12/2025 16:13, **Abel Demetrio** em 17/12/2025 18:21, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 18/12/2025 13:28, **Wilson Bley Lipski** em 19/12/2025 10:02.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 19/12/2025 09:38 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.057.304-9** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 16/12/2025 16:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 967/2025 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução n.º 621/2025-DP/DO e prorrogada, por último, pela Resolução n.º 893/2025-DP/DO, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão que tem como objetivo apurar as possíveis inconsistências na pesagem do lodo, durante a execução do Contrato n.º 57.146/2024, firmado com a empresa Viatrans Soluções Ambientais Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas, processo e-Protocolo n.º 24.300.507-8.

JUSTIFICATIVA: Para conceder o tempo necessário para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela Comissão Administrativa e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res967_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 17/12/2025 10:22, **Wilson Bley Lipski** em 17/12/2025 16:26.

Inserido ao protocolo **24.300.507-8** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 16/12/2025 17:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 968/2025 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução n.º 790 /2025 - DP/DI/DO, por mais 60 (sessenta) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Construtora Carmezim Ltda., referente ao contrato n.º 59005/2024, OS 392889. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação da Comissão designada pela Resolução 790/2025 – DP/DI/DO está fundamentada na Inf. n.º 364/2025 – GPOSD. Processo e-protocolo n.º 24.532.261-5.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação de prazo para conceder o tempo necessário para a conclusão das etapas do processo e elaboração do relatório final

C U M P R A – S E

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res968_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 17/12/2025 10:46, **Sergio Wippel** em 17/12/2025 18:01, **Wilson Bley Lipski** em 18/12/2025 16:51.

Inserido ao protocolo **24.532.261-5** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 16/12/2025 17:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 969/2025 - DP/DO/DMA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa, designada pela Resolução n.º 644/2025 - DP/DO/DMA e prorrogada, por último, pela Resolução n.º 783/2025 - DP/DO/DMA, por mais 60 (sessenta) dias. A autorização de continuidade dos trabalhos, com o mesmo prazo, aplica-se também à Resolução n.º 791/2025 - DP/DO/DMA, que ampliou o escopo dos trabalhos da Comissão que tem por objeto apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Ambiental Paraná 1 SPE S.A., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, e demais dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 55.045/2023 - OS's 386623 (Serviços) e 386622 (Investimentos), com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. Os processos estão relacionados ao eProtocolo nº 24.461.598-8 e 24.785.316-2.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a continuidade dos trabalhos para atender os prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res969_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 22/12/2025 14:46, **Wilson Bley Lipski** em 22/12/2025 17:46.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 22/12/2025 15:53 Local: SANEPAR/09002.

Inserido ao protocolo **24.461.598-8** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 19/12/2025 17:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0970/2025 – DP/DA

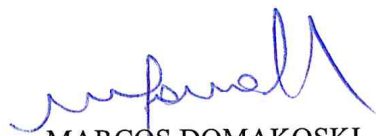
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

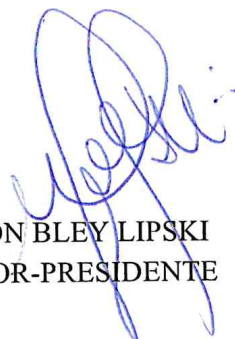
DESTITUIR a empregada JAMILLE CAMARGO ROSOLEM PADILHA da função de ASSISTENTE DIRETORIA II (DA-DIR ADMINISTRATIVA/ ESTRUTURA), Nível 3, Step 4, junto à DA-DIR ADMINISTRATIVA, a partir de 05/01/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 19 de Dezembro de 2025.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0971/2025 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

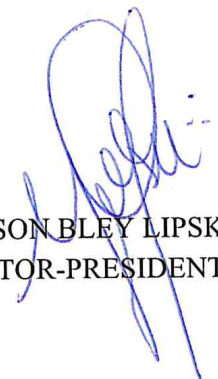
DESIGNAR a empregada JAMILLE CAMARGO ROSOLEM PADILHA para a função de ASSESSOR DIRETORIA I (DA-DIR ADMINISTRATIVA/ ESTRUTURA), Nível 4, Step inicial, junto à DA-DIR ADMINISTRATIVA, a partir de 05/01/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 19 de Dezembro de 2025.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0972/2025 – DA/DP

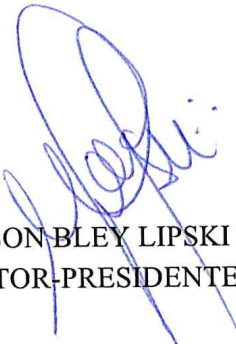
O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada CAROLINE AZEVEDO da função de ASSISTENTE DIRETORIA I (DAGRC-DIR ADJ GOVERN RISCOS E COMPLIAN/ ESTRUTURA), Nível 2, Step inicial, junto à DAGRC-DIR ADJUNTA GOVERNANCA, RISCOS E COMPLIANCE, a partir de 12/01/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 19 de Dezembro de 2025.



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0973/2025 – DP/DA

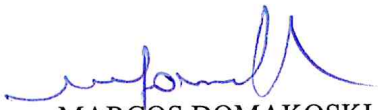
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

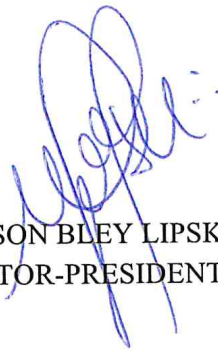
DESIGNAR a empregada CAROLINE AZEVEDO para a função de ASSISTENTE DIRETORIA II (DA-DIR ADMINISTRATIVA/ ESTRUTURA), Nível 3, Step inicial, junto à DA-DIR ADMINISTRATIVA, a partir de 12/01/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 19 de Dezembro de 2025.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 974/2025 - DP/DC/DFRI/DMA/DI/DO/DJ

O Diretor-Presidente, o Diretor Comercial, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, o Diretor de Investimentos, o Diretor de Operações e o Diretor Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Multidisciplinar Permanente, com o objetivo de acompanhar as ações de uso de Fontes Alternativas. A motivação para instauração da Comissão está fundamentada no Parecer n.º 225/2025 - GERC, eProtocolo n.º 18.523.490-8.

Juliana Grein Bodnar	DC/GERC
Graziela Pereira Esposito de Camargo	DC/GPDC
Rafael Ceolin	DC/GPDC
Danilo Rangel Kotovei	DC/GCML
Daniela Karina Schneider Benedito	DC/GCSD
Paulo Felipe Garcia Lopes	DC/GCND
Edvaldo Miranda Sarmento	DC/GCSO
Ricardo Ferreira da Silva	DC/GCNO
Jonas Heitor Kondageski	DFRI/GRG
Ester Amelia Assis Mendes	DMA/GHID
Marcos Justino Guarda	DI/GHIG
Christiane Paola Renzi	DO/GPAG
Luciano Silva de Lima	DJ/GJG
Sandro Doria Barbosa	DP/DACMK

Ficam definidas as seguintes atribuições para os integrantes da Comissão:

- Revisar as ações definidas no relatório final da Comissão instituída na Resolução 481/2021 – DC/DFRI/DO/DJ/DMA;
- Mapear a relação de consumo proveniente de fontes alternativas, com o IDP dos municípios, visando identificar a capacidade operacional de abastecimento;
- Definir estratégias de atuação, definição de planos de ações e cronogramas, envolvendo as áreas responsáveis;
- Estruturar o planejamento, gestão e monitoramento das ações propostas, estabelecendo metas, indicadores e responsabilidades claras;
- Coordenar a comunicação e a atuação conjunta entre as diretorias, a fim de garantir a sinergia necessária para a conclusão das atividades; e

- Reportar periodicamente o andamento dos trabalhos às Diretorias envolvidas, em Reunião de Diretoria (REDIR).

C U M P R A – S E

Curitiba, 19 de dezembro de 2025.

Assinado

Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidentência



ePROTOCOLO



Documento: **Res974_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 22/12/2025 08:24, **Sergio Wippel** em 22/12/2025 14:45, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 22/12/2025 16:09, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 23/12/2025 16:29, **Wilson Bley Lipski** em 23/12/2025 17:12.

Assinatura Avançada realizada por: **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 19/12/2025 17:44 Local: SANEPAR/08984, **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 22/12/2025 15:53 Local: SANEPAR/09002.

Inserido ao protocolo **18.523.490-8** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 19/12/2025 17:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 975/2025 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem o Comitê Técnico Permanente de Segurança da Informação, a fim de executar ações nos ambientes de TIC, alinhadas com as orientações corporativas do Comitê de Segurança da Informação.

Ney Moreira da Cunha	DA/GTIN
Bruno Silva	DA/GTIN
Alaor Abel Koppe	DA/GTIN
Amauri Frehner	DA/GTIN
Carlos Henrique Jorge	DA/GTIN
Cássia Cristina Assao	DA/GTIN
Cristiane Brustolin Perin	DA/GTIN
Danilo Alves da Silva	DA/GTIN
Dulcio Mendes dos Santos Filho	DA/GTIN
Emerson Gil Paula Souza	DA/GTIN
Emerson Luiz Bittencourt	DA/GTIN
Erico Rolinski	DA/GTIN
Jefferson de Souza Campos	DA/GTIN
Josmar Neduziak	DA/GTIN
Leonel Cesar Batista	DA/GTIN
Oseas Rodrigues Fecci	DA/GTIN

Das principais atribuições do comitê, destaca-se:

- Estabelecer padrões de tecnologia e controles apropriados;
- Implantar e acompanhar processos de Segurança da Informação;
- Monitorar e reportar incidentes de segurança;
- Gerenciar tecnologias de segurança; e
- Avaliar riscos e propor ações mitigatórias;
- Realizar a análise técnica de risco de segurança da informação para novas contratações de bens, serviços e sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) ou de terceiros que manuseiem dados críticos da Companhia, emitindo parecer técnico conclusivo sobre a aderência aos padrões de segurança corporativos.

O presente ato, em razão de substituição de membros do Comitê, revoga a Resolução nº 658/2024 – DP/DA.

C U M P R A – S E

Curitiba, 22 de dezembro de 2025.

Assinado
Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res975_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 23/12/2025 15:17.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 23/12/2025 15:57 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **22.429.124-8** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 22/12/2025 14:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 976/2025 - DP/DO/DI/DMA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução n.º 784/2025 - DP/DO/DI/DMA, por mais 45 (quarenta e cinco) dias. A Comissão tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Ambiental Parana 1 SPE S.A, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 55.045/2023 - OS's n.º 386623 (Serviços) e 386622 (Investimentos), com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas, eProtocolo 24.514.608-6.

JUSTIFICATIVA: Para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 22 de dezembro de 2025.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res976_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 22/12/2025 15:30, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 22/12/2025 16:47, **Wilson Bley Lipski** em 23/12/2025 15:15.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 23/12/2025 18:55 Local: SANEPAR/09002.

Inserido ao protocolo **24.514.608-6** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 22/12/2025 15:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



RESOLUÇÃO Nº 977/2025 – DP/DI

O Diretor-Presidente e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o Diretor de Operações, SERGIO WIPPEL, para responder pela Diretoria de Investimentos durante a ausência da titular, no período de 05 a 18 de janeiro de 2026.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 22 de dezembro de 2025.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Resposta 314/2025.

Documento: **Res977_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 23/12/2025 11:39, **Wilson Bley Lipski** em 23/12/2025 14:25.

Inserido ao documento **1.973.076** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 22/12/2025 16:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
aec1d6fd0dabbd4b9c87cb1579f56812



RESOLUÇÃO Nº 978/2025 – DP/DIN

O Diretor-Presidente e o Diretor de Inovação e Novos Negócios da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o Diretor Jurídico, FLÁVIO LUIS COUTINHO SLIVINSKI, para responder pela Diretoria de Inovação e Novos Negócios, durante a ausência do titular, motivada por férias, no período de 05 a 09 de janeiro de 2026.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 30 de dezembro de 2025.

Assinado
Anatalicio Risten Junior
Diretor de Inovação e
Novos Negócios

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO 057/2025.

Documento: **Res978_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 30/12/2025 15:07.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Riden Junior (XXX.691.407-XX)** em 30/12/2025 14:27.

Inserido ao documento **1.974.029** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 30/12/2025 14:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
94bbcbd9704c0cc6ede7efbaa6cdccd7